

Programa de Bolsas de Estudo Magda Tagliaferro – Edital 2022*

*Versão revisada – alteração na data de envio do link das entrevistas

A Cultura Artística, instituição cultural privada sem fins lucrativos, abre inscrições para Processo Seletivo do Programa de Bolsas de Estudo Magda Tagliaferro, voltado a jovens músicos de 16 a 26 anos que residam no Estado de São Paulo, nas modalidades de Canto e de Instrumento.

1. Disposições Preliminares

O Programa tem o objetivo de impulsionar a carreira de músicos clássicos que busquem a profissionalização na área da performance. São oferecidas aulas particulares com professores conceituados, para aprimoramento técnico e preparação para processos seletivos e concursos nacionais e internacionais, além de acesso gratuito à programação da Cultura Artística, prioridade em masterclasses promovidas pela instituição, cursos de idioma em parceria com a Aliança Francesa, a Cultura Inglesa e o Goethe Institut, passagens aéreas para participar de festivais, concursos e provas das universidades, ajuda de custo para manutenção de instrumentos, atendimento ortopédico e fisioterápico em parceria com o Instituto Vita e acompanhamento sociopedagógico dos estudos e desenvolvimento pessoal dos bolsistas. A escolha do professor(a) que acompanhará o(a) bolsista, ao longo do período da bolsa será feita em conjunto com a Banca Examinadora e a Coordenação do Programa, levando em conta as necessidades observadas ao longo do Processo Seletivo e na Entrevista. A bolsa tem duração máxima de 4 (quatro) anos, sendo renovada anualmente mediante avaliação de rendimento e cumprimento dos compromissos acordados.

2. Inscrição para o Processo Seletivo

2.1 - Requisitos para a inscrição

O candidato(a) deverá:

- ter completado, na data limite de envio das inscrições, a idade mínima de 16 anos e máxima de 26 anos;
- residir no Estado de São Paulo;
- optar pela modalidade de canto ou de instrumento.

Obs: As inscrições são gratuitas e realizadas exclusivamente online.

3. Fases do Processo Seletivo

Obs: Todas as etapas do Processo Seletivo são de caráter eliminatório e classificatório.

3.1 - Primeira Fase

a) Preenchimento da Ficha de Inscrição e envio de Vídeo

O(a) candidato(a) interessado(a) em se inscrever deverá acessar o Formulário de Inscrição no site <http://culturaartistica.org>, preencher todos os itens solicitados e incluir um Vídeo, interpretando uma peça de livre escolha de até 4 (quatro) minutos, nos formatos .avi, .mov ou .mp4.

Prazo para o envio: as inscrições estarão abertas de 08/09/2021 (a partir de 10h) a 27/09/2021 (o recebimento se encerra às 22h).

Importante: não haverá prorrogação de prazo.

b) Critérios de avaliação da Primeira Fase:

- Conformidade do candidato com o Edital;
- Análise do Vídeo;
- Análise do Projeto de Estudos proposto.

c) Divulgação da lista de selecionados(as) na Primeira Fase

A publicação da lista dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para participação na segunda fase será divulgada no dia 25/10/2021, a partir das 10h, no site <http://culturaartistica.org>.

3.2 - Segunda Fase - Audições e entrevistas

a) Audição

Excepcionalmente neste ano, os candidatos selecionados para a Segunda Fase serão convocados para uma audição virtual que consistirá na gravação de um segundo Vídeo, a ser enviado no formulário do site <http://culturaartistica.org>.

Cada candidato(a) apresentará uma peça de livre escolha, de até 10 (dez) minutos, necessariamente diferente da obra interpretada no vídeo enviado para a Inscrição.

Prazo para o envio do Vídeo: 16/11/2021 até as 22h.

Obs: O não envio do Vídeo, no dia e horário determinados, elimina, automaticamente, o(a) candidato(a).

b) Entrevista

A entrevista será realizada com uma Banca Examinadora, por meio da plataforma Zoom (videoconferência), em data, horário, e link de acesso enviados no endereço de e-mail do(a) candidato(a) selecionado(a). As informações de data, horário e link de acesso serão enviadas no dia 17/11/2021, a partir das 10h.

c) Divulgação da lista final de selecionados(as)

A publicação da lista final dos candidatos(as) contemplados com a Bolsa 2022 será divulgada no dia 02/12/2021, a partir das 10h, no site <http://culturaartistica.org>.

4. Bolsa

- a) As Bolsas terão duração máxima de 4 (quatro) anos, sendo renovadas anualmente mediante avaliação de aproveitamento e desempenho.
- b) O primeiro período de Bolsa terá início em 01/01/2022 término em 31/12/2022.
- c) A renovação da Bolsa não é automática e está condicionada a avaliação anual, que levará em conta o comprometimento e a atuação do bolsista, bem como a análise de seu Currículo Escolar e do rendimento mínimo exigido para aproveitamento do ano letivo, tanto nos estudos musicais quanto nos estudos de línguas, se aplicável.

4.1 - Obrigações do(a) Bolsista

- a) Manter assiduidade nas aulas de instrumento e de idioma;
- b) Participar das reuniões de orientação e acompanhamento sociopedagógico e enviar, por e-mail, relatórios de aulas e de atividades, conforme modelos fornecidos pela Cultura Artística, que contêm informações de frequência e conteúdo trabalhado, participação em masterclasses, recitais, concursos, entre outros. A frequência das reuniões e do envio de relatórios será estabelecida no Plano Individual de Acompanhamento;

- c) Estar disponível, quando convocado(a), para realizar audições e recitais a título de contrapartida;
 - d) Incluir no Currículo e nos Programas de suas apresentações menção à Bolsa de Estudo Cultura Artística e à classe do professor escolhido;
 - e) Assinar o Termo da Concessão da Bolsa de Estudo do Programa, comprometendo-se a respeitar todas as cláusulas e condições;
 - f) Autorizar, em caráter gratuito e por prazo indeterminado, o uso de sua imagem e voz para a promoção do **Programa de Bolsas de Estudos Magda Tagliaferro**, inclusive em depoimentos escritos e/ou gravados e participações em eventos;
- O bolsista que, sem justificativa, não cumprir qualquer das obrigações acima ficará com a bolsa suspensa até que regularize sua situação.

5. Disposições Finais

5.1 - Cabe, exclusivamente, ao Programa de Bolsas de Estudo Magda Tagliaferro definir a quantidade e a destinação de Bolsas oferecidas anualmente, assim como convocar os(as) selecionados(as) a partir dos critérios de classificação estabelecidos.

5.2 - Em casos de empate na pontuação obtida no Processo Seletivo, será incluída uma avaliação da situação socioeconômica familiar. Neste caso, a solicitação de dados adicionais poderá ocorrer e os(as) candidatos(as) serão devidamente informados(as).

5.3 - Excepcionalmente, o Programa poderá conceder Bolsas fora do período regular de início, desde que haja desistências ou aumento na disponibilidade de recursos. Nesses casos, a convocação do(a) Bolsista será feita pela sequência classificatória do Processo Seletivo original e o início da Bolsa dar-se-á a partir do mês em que o Contrato for assinado. Não haverá reanálise de critérios de seleção.

5.4 - A Inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação de todas as normas e procedimentos constantes do Processo Seletivo do **Programa de Bolsas de**

Estudos Magda Tagliaferro contidas neste Edital e em outros comunicados sobre o assunto que venham a ser publicados pelo Programa.

5.5 - Na hipótese de qualquer dúvida ou controvérsia sobre a interpretação e cumprimento do presente Edital, as mesmas serão avaliadas pela Banca Examinadora do Processo Seletivo, que é soberana em suas decisões, juntamente com a Coordenação do Programa.

São Paulo, 03 de setembro de 2021.

Programa de Bolsas de Estudo Magda Tagliaferro